

PORTARIA nº 0178/2022.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

CONSIDERANDO o recebimento do memorando nº 09/2022-GAB/PMSJP assinado pela Chefe de Gabinete, Sra. Maria Detania N. Araújo.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a senhora **KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO**, Prefeita Municipal, a viajar para a cidade de Belém – PA, nos dias 16, 17 e 18/03/2022, para assinar o aditivo do convênio 36/2021 e tentar firmar novos convênios junto a Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN, sendo tais assuntos de total interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento à Prefeita de 03 (três) diárias no valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), totalizando um valor de R\$ 1.275,00 (um mil duzentos e setenta e cinco reais), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados pessoais e bancários:

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO

RG: 7104165 PC/PA

CPF: 545.455.442-15

Banco Banpará

Ag: 094

CC: 739632-5

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 15 de março de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>)
